



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

“Futebol Sérioo e Competente”

### CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO DE 2013

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** O CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO DE 2013 será disputado pelas seguintes associações:

- I – SPORT CLUB JARAGUÁ ----- “JARAGUÁ”;
- II – ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL ----- “INTER”;
- III – NAVEGANTES ESPORTE CLUBE LTDA. ----- “NEC”;
- IV – ASSOCIAÇÃO MAGA ESPORTE CLUBE ----- “MAGA”;
- V – BARRA FUTEBOL CLUBE ----- “BARRA”;
- VI – BLUMENAU ESPORTE CLUBE ----- “BLUUMENAU”;
- VII – CURITIBANOS ESPORTE CLUBE ----- “CURITIBANOS”;
- VIII – PINHEIROS SPORTE CLUB ----- “PINHEIROS”;
- IX – OESTE FUTEBOL CLUBE ----- “OESTE”.

#### CAPÍTULO II DOS TROFÉUS E DOS TÍTULOS

**Art. 2º** À associação que, ao final da competição for considerada a primeira colocada, lhe será atribuído o título de **CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO DE 2013** e à segunda colocada o título de **VICE-CAMPEÃ**.

**Parágrafo único.** A associação que se sagrar **CAMPEÃ** da competição de que trata o *caput* deste artigo, receberá um troféu, em caráter definitivo, a ser denominado pela Diretoria da FCF.

**Art. 3º** A associação **CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO DE 2013**, estará classificada para a disputa do **CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO ESPECIAL DE 2014**.

#### CAPÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 4º** A competição será disputada em 3 até (três) Etapas:

I – 1ª Etapa – TURNO;

II – 2ª Etapa – RETORNO;

III – 3ª Etapa – FINAIS DA COMPETIÇÃO, que somente será disputada se as campeãs das 1ª e 2ª ETAPAS (TURNO e RETORNO) forem distintas.

§ 1º As 1ª e 2ªs Etapas (TURNO e RETORNO), serão disputadas em duas Fases:

a) 1ª Fase - Inicial;

b) 2ª Fase - Finais;

§ 2º Nas duas Fases (Inicial e Finais) das 1ª e 2ª Etapas (TURNO e RETORNO), bem como na 3ª Etapa (SEMIFINAIS DA COMPETIÇÃO), caso venha a ser realizada, todas as associações iniciarão sempre a disputa com 0 (zero) ponto ganho.



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**

**“Futebol Sérioo e Competente”**

### **1ª ETAPA – TURNO**

**Art. 5º** A 1ª ETAPA – TURNO, será disputada em 2 (duas) Fases (Inicial e Final).

#### **1ª Fase – Inicial**

**Art. 6º** Na 1ª Fase (Inicial) da 1ª ETAPA – TURNO, as associações jogarão todas entre si, os JOGOS DE IDA, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Competições da FCF, classificando-se para a 2ª Fase (Finais) desta mesma 1ª Etapa (TURNO), as duas primeiras colocadas.

#### **2ª Fase - Finais**

**Art. 7º** A 2ª Fase (Finais) da 2ª ETAPA - TURNO, será disputada pelas associações que obtiverem as duas primeiras colocações na 1ª Fase (Inicial) que comporão o Grupo “A” e que jogarão entre si, dois JOGOS DE IDA E VOLTA, sendo mandante do jogo de volta (segunda partida) a associação que obtiver a primeira colocação na 1ª Fase (Inicial) e estará classificada para a disputa da 3ª ETAPA – FINAIS DA COMPETIÇÃO, salvo se ocorrer a situação a que se refere o disposto no art. 11 deste Regulamento.

#### **Grupo “A” – 1ª colocada da 1ª Fase (Inicial) X 2ª colocada da 2ª Fase (Inicial).**

**§ 1º** Será considerada vencedora da disputa a associação que, ao final do jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior número de pontos ganhos.

**§ 2º** Se após a realização do jogo de volta (segunda partida) as associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, haverá uma prorrogação de 30 (trinta) minutos, em dois tempos de 15 (quinze), para se conhecer a vencedora da disputa.

**§ 3º** Caso a prorrogação do jogo de volta (segunda partida) terminar empatada, será considerada vencedora da disputa a associação mandante do jogo de volta.

### **2ª ETAPA – RETORNO**

**Art. 8º** A 2ª ETAPA – RETORNO, será disputada em duas Fases (Inicial e Finais).

#### **1ª Fase – Inicial**

**Art. 9º** Na 1ª Fase (Inicial) da 2ª ETAPA – TURNO, as associações jogarão todas entre si, os JOGOS DE VOLTA, invertendo-se apenas o mando de campo dos jogos da Fase Inicial da 1ª ETAPA – TURNO, classificando-se para a 2ª Fase (Finais) desta mesma 1ª Etapa (TURNO), as duas primeiras colocadas.

#### **2ª Fase - Finais**

**Art. 10.** A 2ª Fase (Finais) da 2ª ETAPA - TURNO, será disputada pelas associações que obtiverem as duas primeiras colocações na 1ª Fase (Inicial) que comporão o Grupo “B” e que jogarão entre si, DOIS JOGOS DE IDA E VOLTA, sendo mandante do jogo de volta (segunda partida) a associação que obtiver a primeira colocação na 1ª Fase (Inicial), obedecendo-se, quanto à disputa, os mesmos critérios estabelecidos nos §§ do art. 7º deste Regulamento, sendo que a vencedora será considerada a CAMPEÃ desta ETAPA (RETORNO) e estará classificada para a disputa da 3ª ETAPA – FINAIS DA COMPETIÇÃO, salvo se ocorrer a situação a que se refere o disposto no artigo seguinte.

#### **Grupo “B” – 1ª colocada da 1ª Fase (Inicial) X 2ª colocada da 2ª Fase (Inicial).**



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho*

*"Futebol SériO e Competente"*

### **SE A MESMA ASSOCIAÇÃO FOR A CAMPEÃ DAS 1ª E 2ª ETAPAS**

**Art. 11.** Caso a mesma associação for considerada a CAMPEÃ das 1ª e 2ª ETAPAS (TURNO e RETORNO) **será considerada a CAMPEÃ DA COMPETIÇÃO**, a 3ª ETAPA – FINAIS DA COMPETIÇÃO não será realizada **e o campeonato estará encerrado**.

### **3ª ETAPA – FINAIS DA COMPETIÇÃO**

**Art. 12.** A 3ª FASE – FINAIS DA COMPETIÇÃO, caso venha a ser disputada tendo em vista o disposto no artigo anterior, será disputada pelas associações CAMPEÃS das 1ª e 2ª ETAPAS (TURNO e RETORNO), que jogarão entre si, **DOIS JOGOS DE IDA E VOLTA**, sendo mandante do jogo de volta (segunda partida), a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos em toda a competição, somando-se os pontos ganhos em todas as Fases das 1ª e 2ªs ETAPAS (TURNO e RETORNO), obedecendo-se, quanto à disputa, os mesmos critérios estabelecidos nos §§ do art. 7º deste Regulamento.

### **Grupo “C” – Campeã da 1ª Etapa - TURNO X Campeã da 2ª Etapa – RETORNO.**

**Art. 13.** A associação que for a vencedora da 3ª ETAPA – FINAIS DA COMPETIÇÃO, será considerada **CAMPEÃ CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO DE 2013**, salvo se ocorrer a hipótese prevista no art. 11 deste Regulamento.

## **CAPÍTULO IV DO CRITÉRIO DE DESEMPATE - ÍNDICES TÉCNICOS**

**Art. 14.** Ao término da 1ª Fase (Inicial) das 1ª e 2ªs ETAPAS (TURNO e RETORNO), no caso de 2 (duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:

- I - maior número de vitórias;
- II - maior saldo de gols;
- III - maior número de gols pró;
- IV - confronto direto, somente no caso de empate entre 2 (duas) associações;
- V - menor número de cartões vermelhos;
- VI - menor número de cartões amarelos;
- VII - sorteio público.

**Parágrafo único.** Caso venha a ser aplicado o disposto no item IV, considerar-se-á a soma dos dois jogos realizados entre ambas as associações, e, se persistir o empate, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols marcados na casa do adversário.

## **CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 15.** A classificação final da competição será a seguinte:



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

“Futebol SériO e Competente”

I – a associação que for a campeã das 1ª e 2ª ETAPAS (TURNO e RETURNO) ou for considerada a vencedora da 3ª ETAPA – FINAIS DA COMPETIÇÃO, será considerada a 1ª (primeira) colocada e lhe atribuído o título de CAMPEÃ da competição;

II – a 2ª (segunda) colocada da competição será a seguinte:

a) se a mesma associação for a campeã das 1ª e 2ªs ETAPAS, a segunda colocada e VICE-CAMPEÃ da competição será a associação que, excluída a campeã, obtiver o maior número de pontos ganhos obtidos na soma das Fases Iniciais das 1ª e 2ªs ETAPAS (TURNO e RETURNO), excluindo-se os pontos eventualmente obtidos nas Fases Finais daquelas Etapas (Turno e Retorno).

b) se houver a disputa da 3ª ETAPA - FINAIS DA COMPETIÇÃO, a perdedora desta ETAPA ficará com a 2ª (segunda) colocação e com o título de VICE-CAMPEÃ;

III – as demais colocações do campeonato, da 3ª (terceira) até a 9ª (nona), serão definidas conforme a classificação geral da competição, somando-se os pontos ganhos somente nas Fases Iniciais das 1ª e 2ª ETAPAS (TURNO e RETURNO), excluindo-se os pontos eventualmente obtidos nas Fases Finais daquelas Etapas (Turno e Retorno).

### CAPÍTULO VI DOS ESTÁDIOS, DAS VISTÓRIAS E DO MANDO DE CAMPO

**Art. 16.** Cada associação terá que apresentar à Federação Catarinense de Futebol, no prazo legal, os **LAUDOS TÉCNICOS** expedidos pelos órgãos e autoridades competentes pela **VISTÓRIA** das condições de segurança dos estádios a serem utilizados na competição, onde deverão atestar a real capacidade de público, bem como suas condições de segurança, conforme o disposto no **art. 23 da Lei nº 10.671/2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor**.

**Art. 17.** Terão mando de campo das partidas sempre as associações colocadas à esquerda das tabelas e serão designadas conforme a denominação entre aspas constante no art. 1º deste Regulamento.

### CAPÍTULO VII DO ACESSO E DO DESCENSO

**Art. 18.** A associação que obtiver a última colocação no Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Divisão Especial de 2013 será rebaixada para o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Divisão de Acesso de 2014.

**Art. 19.** A associação que se sagrar a CAMPEÃ do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Divisão de Acesso de 2013 estará classificada para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Divisão Especial de 2014.

### CAPÍTULO VIII DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

**Art. 20.** A renda líquida final de todas as partidas da competição pertencerá à associação mandante do jogo, salvo disposição legal em contrário.

### CAPÍTULO IX DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA O REGISTRO DE ATLETAS



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**

**“Futebol Sérioo e Competente”**

**Art. 21.** Terão condição de jogo para a disputa desta competição os atletas que estiverem devidamente registrados na Federação Catarinense de Futebol, na forma estabelecida no Regulamento Geral das Competições da FCF, e desde que cumpram todas as disposições constantes na legislação desportiva vigente, observado o disposto no Calendário de Registro de Atletas constante no Anexo Único deste Regulamento.

**Art. 22.** Poderão ser feitos novos registros de atletas para a disputa da competição até 1 (um) dia útil antes da partida em que o atleta irá atuar, observado o prazo final abaixo.

**Art. 23.** O prazo final para o registro de atletas na competição terminará no **1 (um) dia útil antes do início da 2ª ETAPA – RETORNO.**

### **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 24.** A regulamentação geral da competição está inserida no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol - FCF, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido Regulamento, sob pena das sanções previstas na legislação desportiva vigente.

**Art. 25.** As taxas de arbitragem e seus observadores, dos delegados, do ouvidor, dos Fiscais da FCF, bem como as bolas, o controle de dopagem e a taxa da própria FCF, a serem definidas pela Diretoria da entidade, e as demais despesas do jogo serão de responsabilidade das associações mandantes e deverão ser deduzidas da renda da partida.

§ 1º Caso a renda da partida não for suficiente competirá à associação mandante providenciar o pagamento das referidas taxas.

§ 2º O pagamento aos componentes da arbitragem e ao delegado do jogo será feito por intermédio dos Fiscais da FCF.

**Art. 26.** Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade das associações participantes.

**Art. 27.** O Departamento de Competições da FCF expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

**Art. 28.** Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol.

**Art. 29.** Este Regulamento, aprovado e adequado pelo Conselho Técnico de Associações de Futebol Profissional da Divisão de Acesso de 2013, observado o disposto na Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor, com a redação dada pela Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010, entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol - FCF, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 25 de junho de 2013.

**DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO**  
*Presidente da FCF*

**Fábio Marcel Nogueira**  
*Gerente do Departamento de Competições*

**Rodrigo Goeldner Capella**  
*Procurador Jurídico*



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Administração: **Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho**  
"Futebol SériO e Competente"

## CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA DIVISÃO DE ACESSO DE 2013

### ANEXO ÚNICO – ART. 21 DO REGULAMENTO

#### CALENDÁRIO DE REGISTRO DE ATLETAS

As associações que ainda não tiverem, no mínimo, 18 (dezoito) atletas registrados na Federação Catarinense de Futebol, que poderão ser todos jogadores profissionais, ou, pelo menos, 14 (quatorze) profissionais e 4 (quatro) não-profissionais, para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Divisão de Acesso de 2013, terão que protocolizar na FCF o pedido registro e/ou transferência de atletas para completar o número mínimo legal de 18 (dezoito) jogadores, a partir desta data e até 1 (um) dia útil antes de sua primeira partida na competição, sendo ilimitado o número de atletas.

Para que os pedidos de registro e/ou transferência de atletas sejam processados pelo Departamento de Registro e Transferência da FCF até 1 (um) dia útil antes da partida em que o atleta irá participar, ou seja, para que o DRT/FCF possa vir a analisar o processo de registro e/ou transferência de cada atleta, para conceder o registro do jogador ou devolver a documentação sem registrá-lo, se a mesma estiver indevida, as associações terão que protocolizar os pedidos de registro na FCF até as seguintes datas e horários:

**Dia 29 de julho de 2013 – 2ª feira:**

14 horas: **BARRA FUTEBOL CLUBE;**

15 horas: **BLUMENAU SPORT CLUB MADUREIRA;**

16 horas: **CURITIBANOS ESPORTE CLUBE;**

17 horas: **PINHEIROS SPORTE CLUB;**

**Dia 30 de julho de 2013 – 3ª feira:**

14 horas: **SPORT CLUB JARAGUÁ;**

15 horas: **ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL;**

16 horas: **NAVEGANTES ESPORTE CLUBE LTDA.;**

17 horas: **ASSOCIAÇÃO MAGA ESPORTE CLUBE.**

As associações que não protocolizarem os pedidos de registro e/ou transferência de seus atletas até as datas e horários acima mencionados poderão protocolizá-los até 1 (um) dia útil antes de sua primeira partida na competição, sendo que o Departamento de Registro e Transferência da FCF só irá processá-los se houver tempo hábil para analisar o processo de registro e/ou transferência de cada jogador podendo vir a registrar o atleta ou devolver a documentação sem registrá-lo, se a mesma estiver indevida.

O Departamento de Registro e Transferência da FCF registrará diariamente no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) a relação dos atletas que estiverem devidamente registrados, sendo que só poderão atuar os que forem registrados dentro dos prazos estabelecidos por este Regulamento e desde que cumpram as demais disposições da legislação vigente.

As associações poderão solicitar o registro de quantos atletas melhor lhe aprouver até um dia útil antes do início da partida em que o atleta for atuar, observado o prazo final.

Balneário Camboriú, 5 de junho de 2013.

**DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO**  
*Presidente da FCF*



## **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei Estadual nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho*

*“Futebol SériO e Competente”*

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 31/2013**

**Dispõe sobre a adequação do Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Divisão de Acesso de 2013**

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no artigo 31, alínea “g”, do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO** que, o Conselho Técnico de Associações Profissionais da Divisão de Acesso de 2013, em reunião realizada no dia 18 de abril próximo passado, aprovou o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional daquela Divisão para a referida competição, a iniciar-se no dia 26 de maio do corrente;

**CONSIDERANDO** que, o Regulamento acima mencionado, nos termos do art. 9º, da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências”, com a redação dada pela Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010, foi devidamente publicado no “site” da FCF na Internet, dentro do prazo de sessenta dias antes do início da referida competição;

**CONSIDERANDO** que, conforme o Relatório apresentado pelo Ouvidor da Competição, não houve nenhuma proposta de torcedores com o objetivo de opinar sobre o referido Regulamento no prazo estabelecido pela mencionada lei;

**CONSIDERANDO** que, compete à Diretoria da FCF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas, observado o prazo de quarenta e cinco dias antes do seu início, conforme o disposto no § 4º do art. 9º da Lei nº 10.671, de 2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor, com a redação dada pela Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO**, entretanto, que com a desistência do Joaçaba Atlético Clube e a reinclusão do Oeste Futebol Clube, torna-se imprescindível a sua adequação,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Homologar a adequação do Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Divisão de Acesso de 2013, conforme as disposições constantes no texto apensado a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 25 de junho de 2013.

**DELFIN PÁDUA PEIXOTO FILHO**  
*Presidente da FCF*